



MUNICIPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI COMPLEMENTAR N.º 1.700/2017.

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos, subsídios, vantagens e gratificações dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Juína, a teor do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, referente ao exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Em cumprimento ao disposto no inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, fica concedido a título de revisão geral anual o percentual do índice geral de preço do mercado da fundação Getúlio Vargas – IGP-M/FGV, apurado entre os meses de janeiro de 2016 a janeiro de 2017, no montante de 6,66% (seis vírgula sessenta e seis pontos percentuais), a incidir sobre os vencimentos, subsídios, vantagens e gratificações dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, a partir de 1.º de janeiro de 2017.

§ 1.º O percentual referido no *caput*, deste artigo, fica acrescido de:

I – 0,34% (zero vírgula trinta e quatro pontos percentuais), concedido a título de aumento real, perfazendo um total de 7,00 % (sete pontos percentuais), a incidir sobre os valores constantes das TABELAS dos ANEXOS I, II, III e IV da Lei n.º 1.638/2016 de 29 de março de 2016, que trata da Lei do Plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Juína-MT.

§ 2.º As alterações das tabelas dos Anexos I, II, III e IV da Lei n.º 1.638/2016 de 29 de março de 2016, serão levadas a efeito por decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º As despesas oriundas da execução desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento, ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



MUNICIPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 3.º A Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira e o Demonstrativo do Impacto Orçamentário Financeiro, exigido pelos incisos I e II do artigo 16 da lei complementar federal n.º 101/2000 (lei de responsabilidade fiscal) constante, respectivamente, dos anexos I e II da presente lei, passam a fazer parte integrante.

Art. 4.º Fica o Poder Executivo, autorizado a realizar alterações necessárias, e proceder à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 5.º A presente lei, será regulamentada por decreto do Chefe do Poder Executivo, bem como baixar os atos regulamentares pertinentes e adequados, no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 06 de março de 2017.


LUIS BRAZ DE LIMA
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Lei n.º 1700/2017 de 6 de março de 2017

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA 1 GRUPO OCUPACIONAL	PERFIL PROFISSIONAL	VENCIMENTO INICIAL EM R\$	VAGAS
ALFABETIZADO / ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO SERVIÇOS OPERACIONAIS 40 (quarenta) HORAS	Jardineiro	R\$ 2.361,38	01
	TOTAL DE VAGAS		01

TABELA 2 GRUPO OCUPACIONAL	PERFIL PROFISSIONAL	VENCIMENTO INICIAL EM R\$	VAGAS
ENSINO FUNDAMENTAL SERVIÇOS ELEMENTARES 40 (quarenta) HORAS	Operador de Áudio e Vídeo	R\$ 2.766,58	01
	Vigia	R\$ 2.181,43	02
	Zelador (a)	R\$ 1.975,82	03
	Motorista	R\$ 1.861,84	01
	Recepcionista / Telefonista	R\$ 1.861,84	01
	Continuo	R\$ 1.789,54	01
	Auxiliar de infraestrutura	R\$ 1.975,82	01
	TOTAL DE VAGAS		10

TABELA 3 GRUPO OCUPACIONAL	PERFIL PROFISSIONAL	VENCIMENTO INICIAL EM R\$	VAGAS
ENSINO MÉDIO SERVIÇOS LEGISLATIVO /ADMINISTRATIVO 40 (quarenta) HORAS	Assistente Legislativo	R\$ 4.444,79	01
	Agente Administrativo	R\$ 2.985,30	01
	TOTAL DE VAGAS		02

TABELA 4 GRUPO OCUPACIONAL	PERFIL PROFISSIONAL	VENCIMENTO INICIAL EM R\$	VAGAS
NÍVEL SUPERIOR 40 (quarenta) HORAS	Controlador Interno - Curso Superior em Ciências Contábil, Direito, Administração ou Economia com Registro em seus respectivos conselhos.	R\$ 8.334,25	01
	Contador - Curso Superior em Ciências Contábil, com Registro em seu respectivo conselho.	R\$ 7.345,10	01
NÍVEL SUPERIOR 20 (vinte) HORAS	Advogado (a) - Curso superior em ciências jurídicas e Registro na OAB	R\$ 4.314,60	01
TOTAL DE VAGAS			03



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TABELA 1

GRUPO OCUPACIONAL 1

Cargos de Assistência Imediata - CAI

CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 (quarenta) horas (dedicação exclusiva)

CARGO EM COMISSÃO	QUALIFICAÇÃO	REMUN. R\$	QTDE
Diretor Geral	Curso Superior e/ou capacidade Notória.	R\$ 4.776,48	01
TOTAL			01

CARGA HORÁRIA SEMANAL - 20 (vinte) horas (dedicação exclusiva)

CARGO EM COMISSÃO	QUALIFICAÇÃO	REMUN. R\$	QTDE
Assessor Jurídico	Curso Superior em Ciências Jurídicas e registro na OAB.	R\$ 4.314,60	01
TOTAL			01

TABELA 2

GRUPO OCUPACIONAL 1

Cargos de Assistência Imediata - CAI

CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 (quarenta) horas (dedicação exclusiva)

CARGO EM COMISSÃO	QUALIFICAÇÃO	REMUN. R\$	QTDE
Assessor Administrativo EM EXTINÇÃO	Ensino Médio e conhecimento notório	R\$ 4.444,83	01
Assessor de Eventos E Comunicação Social	Ensino Médio e conhecimento notório	R\$ 4.314,60	01
TOTAL			02



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

A N E X O III

CARGOS DE FUNÇÃO GRATIFICADA

TABELA 1
GRUPO OCUPACIONAL 1
Cargos de Assistência Imediata - CAI
CARGA HORÁRIA SEMANAL - 40 (quarenta) horas

CARGO EM COMISSÃO	QUALIFICAÇÃO	Valor em R\$ sobre o vencimento do cargo efetivo	QTDE
Agente de materiais	Ensino Médio completo	R\$ 974,76	01
Agente de Compras e licitações	Ensino Médio completo	R\$ 974,76	01
Agente de Protocolo e registros	Ensino Médio completo	R\$ 974,76	01
Ouvidor	Ensino Médio Completo	R\$ 974,76	01
Responsável pelo APLIC	Ensino Médio Completo	R\$ 1.104,73	01
TOTAL			05



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

ANEXO IV

GRUPOS OCUPACIONAIS - TABELAS DE VENCIMENTO

NÍVEL	A	B	C	D	E
2%	0%	5%	10%	15%	20%
GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS ELEMENTARES / ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO / ALFABETIZADO - JARDINEIRO					

CLASSE	A	B	C	D	E
	Alfabetizado/ensino fundamental incompleto	Ensino Fundamental completo	Ensino Médio completo	200 hs / curso capacitação	300 hs / curso capacitação
NÍVEL	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	2.361,38	2.479,45	2.597,52	2.715,59	2.833,66
2	2.408,61	2.529,04	2.649,47	2.769,90	2.890,33
3	2.456,78	2.579,62	2.702,46	2.825,30	2.948,14
4	2.505,92	2.631,21	2.756,51	2.881,80	3.007,10
5	2.556,03	2.683,84	2.811,64	2.939,44	3.067,24
6	2.607,15	2.737,51	2.867,87	2.998,23	3.128,59
7	2.659,30	2.792,26	2.925,23	3.058,19	3.191,16
8	2.712,48	2.848,11	2.983,73	3.119,36	3.254,98
9	2.766,73	2.905,07	3.043,41	3.181,74	3.320,08
10	2.822,07	2.963,17	3.104,27	3.245,38	3.386,48
11	2.878,51	3.022,43	3.166,36	3.310,29	3.454,21
12	2.936,08	3.082,88	3.229,69	3.376,49	3.523,30
13	2.994,80	3.144,54	3.294,28	3.444,02	3.593,76
14	3.054,70	3.207,43	3.360,17	3.512,90	3.665,64
15	3.115,79	3.271,58	3.427,37	3.583,16	3.738,95
16	3.178,11	3.337,01	3.495,92	3.654,82	3.813,73
17	3.241,67	3.403,75	3.565,84	3.727,92	3.890,00
18	3.306,50	3.471,83	3.637,15	3.802,48	3.967,80
19	3.372,63	3.541,26	3.709,90	3.878,53	4.047,16
20	3.440,08	3.612,09	3.784,09	3.956,10	4.128,10
21	3.508,89	3.684,33	3.859,78	4.035,22	4.210,66
22	3.579,06	3.758,02	3.936,97	4.115,92	4.294,88
23	3.650,65	3.833,18	4.015,71	4.198,24	4.380,77
24	3.723,66	3.909,84	4.096,02	4.282,21	4.468,39
25	3.798,13	3.988,04	4.177,94	4.367,85	4.557,76
26	3.874,09	4.067,80	4.261,50	4.455,21	4.648,91
27	3.951,58	4.149,15	4.346,73	4.544,31	4.741,89
28	4.030,61	4.232,14	4.433,67	4.635,20	4.836,73
29	4.111,22	4.316,78	4.522,34	4.727,90	4.933,46
30	4.193,44	4.403,12	4.612,79	4.822,46	5.032,13
31	4.277,31	4.491,18	4.705,04	4.918,91	5.132,78
32	4.362,86	4.581,00	4.799,15	5.017,29	5.235,43
33	4.450,12	4.672,62	4.895,13	5.117,63	5.340,14
34	4.539,12	4.766,07	4.993,03	5.219,99	5.446,94
35	4.629,90	4.861,40	5.092,89	5.324,39	5.555,88



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS ELEMENTARES / ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO CONTÍNUO

CLASSE	A Ensino Fundamental completo	B Ensino Médio	C 200h/ curso capacitação	D 300h/curso capacitação	E curso de nível superior
NÍVEL	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	1789,54	1.879,02	1.968,49	2.057,97	2.147,45
2	1.825,33	1.916,60	2.007,86	2.099,13	2.190,40
3	1.861,84	1.954,93	2.048,02	2.141,11	2.234,20
4	1.899,07	1.994,03	2.088,98	2.183,94	2.278,89
5	1.937,06	2.033,91	2.130,76	2.227,61	2.324,47
6	1.975,80	2.074,59	2.173,38	2.272,17	2.370,96
7	2.015,31	2.116,08	2.216,84	2.317,61	2.418,38
8	2.055,62	2.158,40	2.261,18	2.363,96	2.466,74
9	2.096,73	2.201,57	2.306,40	2.411,24	2.516,08
10	2.138,67	2.245,60	2.352,53	2.459,47	2.566,40
11	2.181,44	2.290,51	2.399,58	2.508,66	2.617,73
12	2.225,07	2.336,32	2.447,57	2.558,83	2.670,08
13	2.269,57	2.383,05	2.496,53	2.610,00	2.723,48
14	2.314,96	2.430,71	2.546,46	2.662,20	2.777,95
15	2.361,26	2.479,32	2.597,39	2.715,45	2.833,51
16	2.408,49	2.528,91	2.649,33	2.769,76	2.890,18
17	2.456,65	2.579,49	2.702,32	2.825,15	2.947,99
18	2.505,79	2.631,08	2.756,37	2.881,66	3.006,95
19	2.555,90	2.683,70	2.811,49	2.939,29	3.067,08
20	2.607,02	2.737,37	2.867,72	2.998,08	3.128,43
21	2.659,16	2.792,12	2.925,08	3.058,04	3.190,99
22	2.712,35	2.847,96	2.983,58	3.119,20	3.254,81
23	2.766,59	2.904,92	3.043,25	3.181,58	3.319,91
24	2.821,92	2.963,02	3.104,12	3.245,21	3.386,31
25	2.878,36	3.022,28	3.166,20	3.310,12	3.454,04
26	2.935,93	3.082,73	3.229,52	3.376,32	3.523,12
27	2.994,65	3.144,38	3.294,11	3.443,85	3.593,58
28	3.054,54	3.207,27	3.360,00	3.512,72	3.665,45
29	3.115,63	3.271,41	3.427,20	3.582,98	3.738,76
30	3.177,95	3.336,84	3.495,74	3.654,64	3.813,53
31	3.241,50	3.403,58	3.565,65	3.727,73	3.889,80
32	3.306,33	3.471,65	3.636,97	3.802,28	3.967,60
33	3.372,46	3.541,08	3.709,71	3.878,33	4.046,95
34	3.439,91	3.611,91	3.783,90	3.955,90	4.127,89
35	3.508,71	3.684,14	3.859,58	4.035,01	4.210,45



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS ELEMENTARES / ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO RECEPCIONISTA/ TELEFONISTA E MOTORISTA

CLASSE	A	B	C	D	E
	Ensino Fundamental completo	Ensino Médio	200h/ curso capacitação	300h/cursos capacitação	curso de nível superior
NÍVEL	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	1.861,84	1.954,93	2.048,02	2.141,12	2.234,21
2	1.899,08	1.994,03	2.088,98	2.183,94	2.278,89
3	1.937,06	2.033,91	2.130,76	2.227,62	2.324,47
4	1.975,80	2.074,59	2.173,38	2.272,17	2.370,96
5	2.015,32	2.116,08	2.216,85	2.317,61	2.418,38
6	2.055,62	2.158,40	2.261,18	2.363,97	2.466,75
7	2.096,73	2.201,57	2.306,41	2.411,24	2.516,08
8	2.138,67	2.245,60	2.352,54	2.459,47	2.566,40
9	2.181,44	2.290,51	2.399,59	2.508,66	2.617,73
10	2.225,07	2.336,32	2.447,58	2.558,83	2.670,09
11	2.269,57	2.383,05	2.496,53	2.610,01	2.723,49
12	2.314,96	2.430,71	2.546,46	2.662,21	2.777,96
13	2.361,26	2.479,33	2.597,39	2.715,45	2.833,52
14	2.408,49	2.528,91	2.649,34	2.769,76	2.890,19
15	2.456,66	2.579,49	2.702,32	2.825,16	2.947,99
16	2.505,79	2.631,08	2.756,37	2.881,66	3.006,95
17	2.555,91	2.683,70	2.811,50	2.939,29	3.067,09
18	2.607,03	2.737,38	2.867,73	2.998,08	3.128,43
19	2.659,17	2.792,12	2.925,08	3.058,04	3.191,00
20	2.712,35	2.847,97	2.983,58	3.119,20	3.254,82
21	2.766,60	2.904,93	3.043,26	3.181,59	3.319,92
22	2.821,93	2.963,02	3.104,12	3.245,22	3.386,31
23	2.878,37	3.022,29	3.166,20	3.310,12	3.454,04
24	2.935,93	3.082,73	3.229,53	3.376,32	3.523,12
25	2.994,65	3.144,39	3.294,12	3.443,85	3.593,58
26	3.054,55	3.207,27	3.360,00	3.512,73	3.665,46
27	3.115,64	3.271,42	3.427,20	3.582,98	3.738,76
28	3.177,95	3.336,85	3.495,74	3.654,64	3.813,54
29	3.241,51	3.403,58	3.565,66	3.727,73	3.889,81
30	3.306,34	3.471,66	3.636,97	3.802,29	3.967,61
31	3.372,47	3.541,09	3.709,71	3.878,34	4.046,96
32	3.439,91	3.611,91	3.783,91	3.955,90	4.127,90
33	3.508,71	3.684,15	3.859,58	4.035,02	4.210,46
34	3.578,89	3.757,83	3.936,78	4.115,72	4.294,66
35	3.650,47	3.832,99	4.015,51	4.198,03	4.380,56



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS ELEMENTARES / ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ZELADOR (A) / AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA

CLASSE	A Ensino Fundamental completo	B Ensino Médio	C 200h/ curso capacitação	D 300h/cursos capacitação	E curso de nível superior
NÍVEL	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	1.975,82	2.074,61	2.173,40	2.272,19	2.370,98
2	2.015,34	2.116,10	2.216,87	2.317,64	2.418,40
3	2.055,64	2.158,43	2.261,21	2.363,99	2.466,77
4	2.096,76	2.201,59	2.306,43	2.411,27	2.516,11
5	2.138,69	2.245,63	2.352,56	2.459,49	2.566,43
6	2.181,46	2.290,54	2.399,61	2.508,68	2.617,76
7	2.225,09	2.336,35	2.447,60	2.558,86	2.670,11
8	2.269,60	2.383,08	2.496,56	2.610,04	2.723,52
9	2.314,99	2.430,74	2.546,49	2.662,24	2.777,99
10	2.361,29	2.479,35	2.597,42	2.715,48	2.833,55
11	2.408,51	2.528,94	2.649,36	2.769,79	2.890,22
12	2.456,68	2.579,52	2.702,35	2.825,19	2.948,02
13	2.505,82	2.631,11	2.756,40	2.881,69	3.006,98
14	2.555,93	2.683,73	2.811,53	2.939,32	3.067,12
15	2.607,05	2.737,41	2.867,76	2.998,11	3.128,46
16	2.659,19	2.792,15	2.925,11	3.058,07	3.191,03
17	2.712,38	2.848,00	2.983,62	3.119,23	3.254,85
18	2.766,63	2.904,96	3.043,29	3.181,62	3.319,95
19	2.821,96	2.963,06	3.104,15	3.245,25	3.386,35
20	2.878,40	3.022,32	3.166,24	3.310,16	3.454,08
21	2.935,96	3.082,76	3.229,56	3.376,36	3.523,16
22	2.994,68	3.144,42	3.294,15	3.443,89	3.593,62
23	3.054,58	3.207,31	3.360,04	3.512,76	3.665,49
24	3.115,67	3.271,45	3.427,24	3.583,02	3.738,80
25	3.177,98	3.336,88	3.495,78	3.654,68	3.813,58
26	3.241,54	3.403,62	3.565,70	3.727,77	3.889,85
27	3.306,37	3.471,69	3.637,01	3.802,33	3.967,65
28	3.372,50	3.541,13	3.709,75	3.878,38	4.047,00
29	3.439,95	3.611,95	3.783,95	3.955,94	4.127,94
30	3.508,75	3.684,19	3.859,62	4.035,06	4.210,50
31	3.578,92	3.757,87	3.936,82	4.115,76	4.294,71
32	3.650,50	3.833,03	4.015,55	4.198,08	4.380,60
33	3.723,51	3.909,69	4.095,86	4.282,04	4.468,22
34	3.797,98	3.987,88	4.177,78	4.367,68	4.557,58
35	3.873,94	4.067,64	4.261,34	4.455,03	4.648,73



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS ELEMENTARES / ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO VIGIA

CLASSE	A Ensino Fundamental completo	B Ensino Médio	C 200h/ curso capacitação	D 300h/cursos capacitação	E curso de nível superior
NÍVEL	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	2.181,43	2.290,50	2.399,57	2.508,64	2.617,72
2	2.225,06	2.336,31	2.447,56	2.558,82	2.670,07
3	2.269,56	2.383,04	2.496,52	2.609,99	2.723,47
4	2.314,95	2.430,70	2.546,45	2.662,19	2.777,94
5	2.361,25	2.479,31	2.597,37	2.715,44	2.833,50
6	2.408,47	2.528,90	2.649,32	2.769,75	2.890,17
7	2.456,64	2.579,48	2.702,31	2.825,14	2.947,97
8	2.505,78	2.631,07	2.756,36	2.881,64	3.006,93
9	2.555,89	2.683,69	2.811,48	2.939,28	3.067,07
10	2.607,01	2.737,36	2.867,71	2.998,06	3.128,41
11	2.659,15	2.792,11	2.925,07	3.058,02	3.190,98
12	2.712,33	2.847,95	2.983,57	3.119,18	3.254,80
13	2.766,58	2.904,91	3.043,24	3.181,57	3.319,90
14	2.821,91	2.963,01	3.104,10	3.245,20	3.386,29
15	2.878,35	3.022,27	3.166,19	3.310,10	3.454,02
16	2.935,92	3.082,71	3.229,51	3.376,31	3.523,10
17	2.994,64	3.144,37	3.294,10	3.443,83	3.593,56
18	3.054,53	3.207,26	3.359,98	3.512,71	3.665,43
19	3.115,62	3.271,40	3.427,18	3.582,96	3.738,74
20	3.177,93	3.336,83	3.495,72	3.654,62	3.813,52
21	3.241,49	3.403,56	3.565,64	3.727,71	3.889,79
22	3.306,32	3.471,64	3.636,95	3.802,27	3.967,58
23	3.372,45	3.541,07	3.709,69	3.878,31	4.046,94
24	3.439,90	3.611,89	3.783,88	3.955,88	4.127,87
25	3.508,69	3.684,13	3.859,56	4.035,00	4.210,43
26	3.578,87	3.757,81	3.936,75	4.115,70	4.294,64
27	3.650,44	3.832,97	4.015,49	4.198,01	4.380,53
28	3.723,45	3.909,63	4.095,80	4.281,97	4.468,14
29	3.797,92	3.987,82	4.177,71	4.367,61	4.557,51
30	3.873,88	4.067,57	4.261,27	4.454,96	4.648,66
31	3.951,36	4.148,93	4.346,49	4.544,06	4.741,63
32	4.030,39	4.231,90	4.433,42	4.634,94	4.836,46
33	4.110,99	4.316,54	4.522,09	4.727,64	4.933,19
34	4.193,21	4.402,87	4.612,53	4.822,20	5.031,86
35	4.277,08	4.490,93	4.704,79	4.918,64	5.132,49

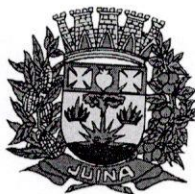


ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS ELEMENTARES / ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO

CLASSE	A Ensino Fundamental completo	B Ensino Médio	C 200h/ curso capacitação	D 300h/cursos capacitação	E curso de nível superior
NÍVEL	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	2.766,58	2.904,91	3.043,24	3.181,57	3.319,90
2	2.821,91	2.963,01	3.104,10	3.245,20	3.386,29
3	2.878,35	3.022,27	3.166,18	3.310,10	3.454,02
4	2.935,92	3.082,71	3.229,51	3.376,30	3.523,10
5	2.994,64	3.144,37	3.294,10	3.443,83	3.593,56
6	3.054,53	3.207,25	3.359,98	3.512,71	3.665,43
7	3.115,62	3.271,40	3.427,18	3.582,96	3.738,74
8	3.177,93	3.336,83	3.495,72	3.654,62	3.813,52
9	3.241,49	3.403,56	3.565,64	3.727,71	3.889,79
10	3.306,32	3.471,64	3.636,95	3.802,27	3.967,58
11	3.372,45	3.541,07	3.709,69	3.878,31	4.046,93
12	3.439,89	3.611,89	3.783,88	3.955,88	4.127,87
13	3.508,69	3.684,13	3.859,56	4.035,00	4.210,43
14	3.578,87	3.757,81	3.936,75	4.115,70	4.294,64
15	3.650,44	3.832,97	4.015,49	4.198,01	4.380,53
16	3.723,45	3.909,63	4.095,80	4.281,97	4.468,14
17	3.797,92	3.987,82	4.177,71	4.367,61	4.557,51
18	3.873,88	4.067,57	4.261,27	4.454,96	4.648,66
19	3.951,36	4.148,93	4.346,49	4.544,06	4.741,63
20	4.030,38	4.231,90	4.433,42	4.634,94	4.836,46
21	4.110,99	4.316,54	4.522,09	4.727,64	4.933,19
22	4.193,21	4.402,87	4.612,53	4.822,19	5.031,85
23	4.277,08	4.490,93	4.704,78	4.918,64	5.132,49
24	4.362,62	4.580,75	4.798,88	5.017,01	5.235,14
25	4.449,87	4.672,36	4.894,86	5.117,35	5.339,84
26	4.538,87	4.765,81	4.992,75	5.219,70	5.446,64
27	4.629,65	4.861,13	5.092,61	5.324,09	5.555,57
28	4.722,24	4.958,35	5.194,46	5.430,57	5.666,69
29	4.816,68	5.057,52	5.298,35	5.539,19	5.780,02
30	4.913,02	5.158,67	5.404,32	5.649,97	5.895,62
31	5.011,28	5.261,84	5.512,40	5.762,97	6.013,53
32	5.111,50	5.367,08	5.622,65	5.878,23	6.133,80
33	5.213,73	5.474,42	5.735,11	5.995,79	6.256,48
34	5.318,01	5.583,91	5.849,81	6.115,71	6.381,61
35	5.424,37	5.695,59	5.966,80	6.238,02	6.509,24



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS / ENSINO MÉDIO

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSE	A	B	C	D	E
	Ensino médio	260hs/curso capacitação	300h/ curso capacitação	ensino superior completo	pós-graduação
NÍVEL	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	2.985,30	3.134,57	3.283,83	3.433,10	3.582,36
2	3.045,01	3.197,26	3.349,51	3.501,76	3.654,01
3	3.105,91	3.261,20	3.416,50	3.571,79	3.727,09
4	3.168,02	3.326,43	3.484,83	3.643,23	3.801,63
5	3.231,38	3.392,95	3.554,52	3.716,09	3.877,66
6	3.296,01	3.460,81	3.625,61	3.790,41	3.955,21
7	3.361,93	3.530,03	3.698,13	3.866,22	4.034,32
8	3.429,17	3.600,63	3.772,09	3.943,55	4.115,01
9	3.497,75	3.672,64	3.847,53	4.022,42	4.197,31
10	3.567,71	3.746,10	3.924,48	4.102,87	4.281,25
11	3.639,06	3.821,02	4.002,97	4.184,92	4.366,88
12	3.711,85	3.897,44	4.083,03	4.268,62	4.454,21
13	3.786,08	3.975,39	4.164,69	4.353,99	4.543,30
14	3.861,80	4.054,89	4.247,98	4.441,07	4.634,16
15	3.939,04	4.135,99	4.332,94	4.529,90	4.726,85
16	4.017,82	4.218,71	4.419,60	4.620,49	4.821,38
17	4.098,18	4.303,09	4.507,99	4.712,90	4.917,81
18	4.180,14	4.389,15	4.598,15	4.807,16	5.016,17
19	4.263,74	4.476,93	4.690,12	4.903,31	5.116,49
20	4.349,02	4.566,47	4.783,92	5.001,37	5.218,82
21	4.436,00	4.657,80	4.879,60	5.101,40	5.323,20
22	4.524,72	4.750,95	4.977,19	5.203,43	5.429,66
23	4.615,21	4.845,97	5.076,73	5.307,50	5.538,26
24	4.707,52	4.942,89	5.178,27	5.413,64	5.649,02
25	4.801,67	5.041,75	5.281,83	5.521,92	5.762,00
26	4.897,70	5.142,59	5.387,47	5.632,36	5.877,24
27	4.995,66	5.245,44	5.495,22	5.745,00	5.994,79
28	5.095,57	5.350,35	5.605,13	5.859,90	6.114,68
29	5.197,48	5.457,35	5.717,23	5.977,10	6.236,98
30	5.301,43	5.566,50	5.831,57	6.096,64	6.361,71
31	5.407,46	5.677,83	5.948,20	6.218,58	6.488,95
32	5.515,61	5.791,39	6.067,17	6.342,95	6.618,73
33	5.625,92	5.907,21	6.188,51	6.469,81	6.751,10
34	5.738,44	6.025,36	6.312,28	6.599,20	6.886,12
35	5.853,21	6.145,87	6.438,53	6.731,19	7.023,85



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS / ENSINO MÉDIO
ASSISTENTE LEGISLATIVO

CLASSE	A	B	C	D	E
	Ensino médio	260hs/curso capacitação	300h/ curso capacitação	ensino superior completo	pós-graduação
NÍVEL	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	4.444,79	4.667,03	4.889,27	5.111,51	5.333,75
2	4.533,69	4.760,37	4.987,05	5.213,74	5.440,42
3	4.624,36	4.855,58	5.086,80	5.318,01	5.549,23
4	4.716,85	4.952,69	5.188,53	5.424,37	5.660,22
5	4.811,18	5.051,74	5.292,30	5.532,86	5.773,42
6	4.907,41	5.152,78	5.398,15	5.643,52	5.888,89
7	5.005,56	5.255,83	5.506,11	5.756,39	6.006,67
8	5.105,67	5.360,95	5.616,23	5.871,52	6.126,80
9	5.207,78	5.468,17	5.728,56	5.988,95	6.249,34
10	5.311,94	5.577,53	5.843,13	6.108,73	6.374,32
11	5.418,17	5.689,08	5.959,99	6.230,90	6.501,81
12	5.526,54	5.802,86	6.079,19	6.355,52	6.631,85
13	5.637,07	5.918,92	6.200,78	6.482,63	6.764,48
14	5.749,81	6.037,30	6.324,79	6.612,28	6.899,77
15	5.864,81	6.158,05	6.451,29	6.744,53	7.037,77
16	5.982,10	6.281,21	6.580,31	6.879,42	7.178,52
17	6.101,74	6.406,83	6.711,92	7.017,01	7.322,09
18	6.223,78	6.534,97	6.846,16	7.157,35	7.468,53
19	6.348,25	6.665,67	6.983,08	7.300,49	7.617,91
20	6.475,22	6.798,98	7.122,74	7.446,50	7.770,26
21	6.604,72	6.934,96	7.265,20	7.595,43	7.925,67
22	6.736,82	7.073,66	7.410,50	7.747,34	8.084,18
23	6.871,55	7.215,13	7.558,71	7.902,29	8.245,87
24	7.008,99	7.359,44	7.709,88	8.060,33	8.410,78
25	7.149,17	7.506,62	7.864,08	8.221,54	8.579,00
26	7.292,15	7.656,76	8.021,36	8.385,97	8.750,58
27	7.437,99	7.809,89	8.181,79	8.553,69	8.925,59
28	7.586,75	7.966,09	8.345,43	8.724,76	9.104,10
29	7.738,49	8.125,41	8.512,34	8.899,26	9.286,18
30	7.893,26	8.287,92	8.682,58	9.077,25	9.471,91
31	8.051,12	8.453,68	8.856,23	9.258,79	9.661,35
32	8.212,14	8.622,75	9.033,36	9.443,97	9.854,57
33	8.376,39	8.795,21	9.214,03	9.632,85	10.051,66
34	8.543,91	8.971,11	9.398,31	9.825,50	10.252,70
35	8.714,79	9.150,53	9.586,27	10.022,01	10.457,75



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

GRUPO OCUPACIONAL/ ENSINO SUPERIOR ADVOGADO (a)

CLASSE	A	B	C	D	E
	Ensino Superior	400 (quatrocentas) horas curso de aperfeiçoamento	1 (uma) Pós- Graduação	2 (duas) Pós- Graduação	mestrado
NÍVEL	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	4.314,60	4.530,33	4.746,06	4.961,79	5.177,52
2	4.400,89	4.620,94	4.840,98	5.061,03	5.281,07
3	4.488,91	4.713,36	4.937,80	5.162,25	5.386,69
4	4.578,69	4.807,62	5.036,56	5.265,49	5.494,43
5	4.670,26	4.903,77	5.137,29	5.370,80	5.604,31
6	4.763,67	5.001,85	5.240,03	5.478,22	5.716,40
7	4.858,94	5.101,89	5.344,83	5.587,78	5.830,73
8	4.956,12	5.203,93	5.451,73	5.699,54	5.947,34
9	5.055,24	5.308,00	5.560,77	5.813,53	6.066,29
10	5.156,35	5.414,16	5.671,98	5.929,80	6.187,62
11	5.259,47	5.522,45	5.785,42	6.048,39	6.311,37
12	5.364,66	5.632,90	5.901,13	6.169,36	6.437,60
13	5.471,96	5.745,55	6.019,15	6.292,75	6.566,35
14	5.581,40	5.860,46	6.139,53	6.418,60	6.697,67
15	5.693,02	5.977,67	6.262,33	6.546,98	6.831,63
16	5.806,88	6.097,23	6.387,57	6.677,92	6.968,26
17	5.923,02	6.219,17	6.515,32	6.811,47	7.107,63
18	6.041,48	6.343,56	6.645,63	6.947,70	7.249,78
19	6.162,31	6.470,43	6.778,54	7.086,66	7.394,77
20	6.285,56	6.599,84	6.914,11	7.228,39	7.542,67
21	6.411,27	6.731,83	7.052,40	7.372,96	7.693,52
22	6.539,49	6.866,47	7.193,44	7.520,42	7.847,39
23	6.670,28	7.003,80	7.337,31	7.670,83	8.004,34
24	6.803,69	7.143,87	7.484,06	7.824,24	8.164,43
25	6.939,76	7.286,75	7.633,74	7.980,73	8.327,72
26	7.078,56	7.432,49	7.786,41	8.140,34	8.494,27
27	7.220,13	7.581,14	7.942,14	8.303,15	8.664,16
28	7.364,53	7.732,76	8.100,99	8.469,21	8.837,44
29	7.511,82	7.887,41	8.263,01	8.638,60	9.014,19
30	7.662,06	8.045,16	8.428,27	8.811,37	9.194,47
31	7.815,30	8.206,07	8.596,83	8.987,60	9.378,36
32	7.971,61	8.370,19	8.768,77	9.167,35	9.565,93
33	8.131,04	8.537,59	8.944,14	9.350,69	9.757,25
34	8.293,66	8.708,34	9.123,03	9.537,71	9.952,39
35	8.459,53	8.882,51	9.305,49	9.728,46	10.151,44

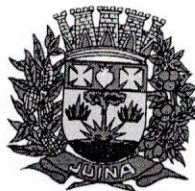


ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

GRUPO OCUPACIONAL / ENSINO SUPERIOR CONTROLADOR INTERNO

CLASSE	A	B	C	D	E
	Ensino Superior	400 (quatrocentas) horas curso de aperfeiçoamento	1 (uma) Pós- Graduação	2 (duas) Pós- Graduação	mestrado
NÍVEL	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	8.334,25	8.750,96	9.167,68	9.584,39	10.001,10
2	8.500,94	8.925,98	9.351,03	9.776,08	10.201,12
3	8.670,95	9.104,50	9.538,05	9.971,60	10.405,14
4	8.844,37	9.286,59	9.728,81	10.171,03	10.613,25
5	9.021,26	9.472,32	9.923,39	10.374,45	10.825,51
6	9.201,69	9.661,77	10.121,85	10.581,94	11.042,02
7	9.385,72	9.855,01	10.324,29	10.793,58	11.262,86
8	9.573,43	10.052,11	10.530,78	11.009,45	11.488,12
9	9.764,90	10.253,15	10.741,39	11.229,64	11.717,88
10	9.960,20	10.458,21	10.956,22	11.454,23	11.952,24
11	10.159,40	10.667,37	11.175,34	11.683,31	12.191,29
12	10.362,59	10.880,72	11.398,85	11.916,98	12.435,11
13	10.569,84	11.098,34	11.626,83	12.155,32	12.683,81
14	10.781,24	11.320,30	11.859,37	12.398,43	12.937,49
15	10.996,87	11.546,71	12.096,55	12.646,40	13.196,24
16	11.216,80	11.777,64	12.338,48	12.899,32	13.460,16
17	11.441,14	12.013,20	12.585,25	13.157,31	13.729,37
18	11.669,96	12.253,46	12.836,96	13.420,46	14.003,95
19	11.903,36	12.498,53	13.093,70	13.688,87	14.284,03
20	12.141,43	12.748,50	13.355,57	13.962,64	14.569,71
21	12.384,26	13.003,47	13.622,68	14.241,90	14.861,11
22	12.631,94	13.263,54	13.895,14	14.526,73	15.158,33
23	12.884,58	13.528,81	14.173,04	14.817,27	15.461,50
24	13.142,27	13.799,39	14.456,50	15.113,61	15.770,73
25	13.405,12	14.075,37	14.745,63	15.415,89	16.086,14
26	13.673,22	14.356,88	15.040,54	15.724,20	16.407,86
27	13.946,68	14.644,02	15.341,35	16.038,69	16.736,02
28	14.225,62	14.936,90	15.648,18	16.359,46	17.070,74
29	14.510,13	15.235,64	15.961,14	16.686,65	17.412,16
30	14.800,33	15.540,35	16.280,37	17.020,38	17.760,40
31	15.096,34	15.851,16	16.605,97	17.360,79	18.115,61
32	15.398,27	16.168,18	16.938,09	17.708,01	18.477,92
33	15.706,23	16.491,54	17.276,86	18.062,17	18.847,48
34	16.020,36	16.821,37	17.622,39	18.423,41	19.224,43
35	16.340,76	17.157,80	17.974,84	18.791,88	19.608,92



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

GRUPO OCUPACIONAL / ENSINO SUPERIOR CONTADOR

CLASSE	A	B	C	D	E
	Ensino Superior	400 (quatrocentas) horas curso de aperfeiçoamento	1 (uma) Pós-Graduação	2 (duas) Pós-Graduação	mestrado
NÍVEL	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	7.345,10	7.712,36	8.079,61	8.446,87	8.814,12
2	7.492,00	7.866,60	8.241,20	8.615,80	8.990,40
3	7.641,84	8.023,93	8.406,03	8.788,12	9.170,21
4	7.794,68	8.184,41	8.574,15	8.963,88	9.353,61
5	7.950,57	8.348,10	8.745,63	9.143,16	9.540,69
6	8.109,58	8.515,06	8.920,54	9.326,02	9.731,50
7	8.271,78	8.685,36	9.098,95	9.512,54	9.926,13
8	8.437,21	8.859,07	9.280,93	9.702,79	10.124,65
9	8.605,96	9.036,25	9.466,55	9.896,85	10.327,15
10	8.778,07	9.216,98	9.655,88	10.094,79	10.533,69
11	8.953,64	9.401,32	9.849,00	10.296,68	10.744,36
12	9.132,71	9.589,34	10.045,98	10.502,61	10.959,25
13	9.315,36	9.781,13	10.246,90	10.712,67	11.178,44
14	9.501,67	9.976,75	10.451,84	10.926,92	11.402,00
15	9.691,70	10.176,29	10.660,87	11.145,46	11.630,04
16	9.885,54	10.379,81	10.874,09	11.368,37	11.862,65
17	10.083,25	10.587,41	11.091,57	11.595,74	12.099,90
18	10.284,91	10.799,16	11.313,40	11.827,65	12.341,90
19	10.490,61	11.015,14	11.539,67	12.064,20	12.588,73
20	10.700,42	11.235,44	11.770,47	12.305,49	12.840,51
21	10.914,43	11.460,15	12.005,88	12.551,60	13.097,32
22	11.132,72	11.689,36	12.245,99	12.802,63	13.359,27
23	11.355,38	11.923,14	12.490,91	13.058,68	13.626,45
24	11.582,48	12.161,61	12.740,73	13.319,86	13.898,98
25	11.814,13	12.404,84	12.995,55	13.586,25	14.176,96
26	12.050,42	12.652,94	13.255,46	13.857,98	14.460,50
27	12.291,42	12.905,99	13.520,57	14.135,14	14.749,71
28	12.537,25	13.164,11	13.790,98	14.417,84	15.044,70
29	12.788,00	13.427,40	14.066,80	14.706,20	15.345,60
30	13.043,76	13.695,94	14.348,13	15.000,32	15.652,51
31	13.304,63	13.969,86	14.635,10	15.300,33	15.965,56
32	13.570,72	14.249,26	14.927,80	15.606,33	16.284,87
33	13.842,14	14.534,25	15.226,35	15.918,46	16.610,57
34	14.118,98	14.824,93	15.530,88	16.236,83	16.942,78
35	14.401,36	15.121,43	15.841,50	16.561,57	17.281,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 006/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO

GROSSO.

CONTRATADO: Clínica e microcirurgia de olhos LTDA-EPP

RESUMO DO OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS PARA A APLICAÇÃO DE INJEÇÃO EYLIA AE NA SRª ETELVINA RAMOS DA SILVA CONF. MANDADO JUDICIAL ANEXO 100730-77.2016.8.11.0025. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- JUÍNA/MT."

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso XVII da Lei n.º 8.666/93.

ELEMENTO DE DESPESA: 03.001.10.122.0014.2314.33909100000 – Cumprimento de ordens judiciais. 2408-

Fontes de recurso: 0102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

VIGÊNCIA: 21/03/2017 a 21/09/2017

DATA DO RECONHECIMENTO: 21/03/2017 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 21/03/2017 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LEI COMPLEMENTAR N.º 1.700/2017.

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos, subsídios, vantagens e gratificações dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Juína, a teor do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, referente ao exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Em cumprimento ao disposto no inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, fica concedido a título de revisão geral anual o percentual do índice geral de preço do mercado da fundação Getúlio Vargas – IGP-M/FGV, apurado entre os meses de janeiro de 2016 a janeiro de 2017, no montante de 6,66% (seis vírgula sessenta e seis pontos percentuais), a incidir sobre os vencimentos, subsídios, vantagens e gratificações dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, a partir de 1.º de janeiro de 2017.

§ 1.º O percentual referido no caput, deste artigo, fica acrescido de:
I – 0,34% (zero vírgula trinta e quatro pontos percentuais), concedido a título de aumento real, perfazendo um total de 7,00 % (sete pontos percentuais), a incidir sobre os valores constantes das TABELAS dos ANEXOS I, II, III e IV da Lei n.º 1.638/2016 de 29 de março de 2016, que trata da Lei do Plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Juína-MT.

§ 2.º As alterações das tabelas dos Anexos I, II, III e IV da Lei n.º 1.638/2016 de 29 de março de 2016, serão levadas a efeito por decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º As despesas oriundas da execução desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento, ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3.º A Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira e o Demonstrativo do Impacto Orçamentário Financeiro, exigido pelos incisos I e II do artigo 16 da lei complementar federal n.º 101/2000 (lei de responsabilidade fiscal) constante, respectivamente, dos anexos I e II da presente lei, passam a fazer parte integrante.

Art. 4.º Fica o Poder Executivo, autorizado a realizar alterações necessárias, e proceder à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 5.º A presente lei, será regulamentada por decreto do Chefe do Poder Executivo, bem como baixar os atos regulamentares pertinentes e adequados, no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 06 de março de 2017.

LUIS BRAZ DE LIMA

Prefeito Municipal em Exercício

Obs.: Os Anexos pertencentes a esta Lei encontra-se publicado no site:

WWW.JUINA.MT.GOV.BR

DECRETO N.º 017/2017

Dispõe sobre a alteração da composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Senhor ALTIR ANTONIO PERUZZO, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, demais leis e pelo art. 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterada a composição dos membros do CMAS, Decreto nº 812/2016, para substituição de membros conforme abaixo, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças

1. TITULAR: Lucélia Alves Noatto
2. SUPLENTE: Nadiley Soares Teixeira

b) Secretaria Municipal de Assistência Social

1. TITULAR: Simone Leite Brandão
2. SUPLENTE: Ana Comin da Silva

c) Secretaria Municipal de Assistência Social

1. TITULAR: André Furtado
2. SUPLENTE: Devanir Donizete Tezollin

d) Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1. TITULAR: Tânia Corsi de Souza Theisen
2. SUPLENTE: Hurielles Vidor Fracaro

e) Secretaria Municipal de Saúde

1. TITULAR: Genilce Carvalho de Moraes
2. SUPLENTE: Jucelia Clara Nunes de Souza

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2017.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos 03 de fevereiro de

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal de Juína

na mesma data.

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume,

MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

DECRETO N.º 019/2017

Dispõe sobre a alteração da composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Senhor ALTIR ANTONIO PERUZZO, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, demais leis e pelo art. 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterada a composição dos membros do CMDPI, Decreto nº 743/2016, para substituição de membros conforme abaixo, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

1. TITULAR: Gisele Rodrigues Martins de Souza
2. SUPLENTE: Mariane Nunes Machado

c) Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo

1. TITULAR: Camilo Fernando da Silva
2. SUPLENTE: Wilson Pereira de Castro Filho



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 6 N° 1078

Divulgação quarta-feira, 22 de março de 2017

– Página 43

Publicação quinta-feira, 23 de março de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2017

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 006/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO

GROSSO.

CONTRATADO: Clínica e microcirurgia de olhos LTDA-EPP

RESUMO DO OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS PARA A APLICAÇÃO DE INJEÇÃO EYLIA AE NA SRª ETELVINA RAMOS DA SILVA CONF. MANDADO JUDICIAL ANEXO 100730-77.2016.8.11.0025. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- JUÍNA/MT."

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso XVII da Lei n.º 8.666/93.

ELEMENTO DE DESPESA: 2408-03.001.10.122.0014.2314.33909100000 – Cumprimento de ordens judiciais.

Fontes de recurso: 0102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

VIGÊNCIA: 21/03/2017 a 21/09/2017

DATA DO RECONHECIMENTO: 21/03/2017 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 21/03/2017 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LEI COMPLEMENTAR N.º 1.700/2017.

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos, subsídios, vantagens e gratificações dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Juína, a teor do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, referente ao exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Em cumprimento ao disposto no inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, fica concedido a título de revisão geral anual o percentual do índice geral de preço do mercado da fundação Getúlio Vargas – IGP-M/FGV, apurado entre os meses de janeiro de 2016 a janeiro de 2017, no montante de 6,66% (seis vírgula sessenta e seis pontos percentuais), a incidir sobre os vencimentos, subsídios, vantagens e gratificações dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, a partir de 1.º de janeiro de 2017.

§ 1.º O percentual referido no caput, deste artigo, fica acrescido de: I – 0,34% (zero vírgula trinta e quatro pontos percentuais), concedido a título de aumento real, perfazendo um total de 7,00 % (sete pontos percentuais), a incidir sobre os valores constantes das TABELAS dos ANEXOS I, II, III e IV da Lei n.º 1.638/2016 de 29 de março de 2016, que trata da Lei do Plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Juína-MT.

§ 2.º As alterações das tabelas dos Anexos I, II, III e IV da Lei n.º 1.638/2016 de 29 de março de 2016, serão levadas a efeito por decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º As despesas oriundas da execução desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento, ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3.º A Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira e o Demonstrativo do Impacto Orçamentário Financeiro, exigido pelos incisos I e II do artigo 16 da lei complementar federal n.º 101/2000 (lei de responsabilidade fiscal) constante, respectivamente, dos anexos I e II da presente lei, passam a fazer parte integrante.

Art. 4.º Fica o Poder Executivo, autorizado a realizar alterações necessárias, e proceder à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 5.º A presente lei, será regulamentada por decreto do Chefe do Poder Executivo, bem como baixar os atos regulamentares pertinentes e adequados, no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 06 de março de 2017.

LUIS BRAZ DE LIMA
Prefeito Municipal em Exercício

WWW.JUINA.MT.GOV.BR

DECRETO N.º 017/2017

Dispõe sobre a alteração da composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Senhor ALTIR ANTONIO PERUZZO, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, demais leis e pelo art. 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros do CMAS, Decreto nº 812/2016, para substituição de membros conforme abaixo, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças
1. TITULAR: Lucélia Alves Noatto
2. SUPLENTE: Nadilley Soares Teixeira

b) Secretaria Municipal de Assistência Social
1. TITULAR: Simone Leite Brandão
2. SUPLENTE: Ana Comin da Silva

c) Secretaria Municipal de Assistência Social
1. TITULAR: André Furtado
2. SUPLENTE: Devanir Donizete Tezollin

d) Secretaria Municipal de Educação e Cultura
1. TITULAR: Tânia Corsi de Souza Theisen
2. SUPLENTE: Hurielles Vidor Fracaro

e) Secretaria Municipal de Saúde
1. TITULAR: Genilce Carvalho de Moraes
2. SUPLENTE: Jucelia Clara Nunes de Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos 03 de fevereiro de 2017.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal de Juína

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

DECRETO N.º 019/2017

Dispõe sobre a alteração da composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Senhor ALTIR ANTONIO PERUZZO, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, demais leis e pelo art. 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros do CMDPI, Decreto nº 743/2016, para substituição de membros conforme abaixo, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social
1. TITULAR: Gisele Rodrigues Martins de Souza
2. SUPLENTE: Mariane Nunes Machado

c) Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo
1. TITULAR: Camilo Fernando da Silva
2. SUPLENTE: Wilson Pereira de Castro Filho